



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 065/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja instalado pelo menos 02 (dois) quebra-molas, na Rua José Silvério de Oliveira, no bairro Lajinha”.

IUSTIFICATIVA:

A indicação é um pedido dos moradores do local, que relataram a passagem de veículos como carros, motos e até bicicletas, em alta velocidade. Tal localidade, que além de estreita, possuem crianças menores brincando

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 15 de agosto de 2022.

Luiza Andresa Paz Silva Diogo
LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB

Élida Amaral Faria
ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB